



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JULHO / 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

IPSAJ



PORTARIA Nº 11/2024

DE 17 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 04439/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 07/2024, de 02 de maio de 2024, publicado no Informe Oficial Ano XXVII - Edição Extra - Algodão de Jandaíra, 02 de maio de 2024, que terá a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para a Sra. MARIA APARECIDA SILVA ALVES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 036.030.524-55, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.959.097 - 2º VIA - órgão Expedidor SSDS/PB, na condição de viúva do ex-segurado, o Sr. HELENO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0175, que ocupou o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, aposentado na data do óbito, ocorrido em 08 de abril de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c art. 23, caput da EC 103/19 c/c art. 27 da LCM 002/22.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 08 de abril de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de julho de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 2

Decreto Nº 0030/2024 de 17/07/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0484/2024 de 16/07/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 221.543,20 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1015 AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE		221.543,20
10.301.2006.1015.44190510000.801 OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação ( 1015 ) R\$	221.543,20
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	221.543,20
	Valor Total R\$	221.543,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 221.543,20 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1060 AQUISIÇÃO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL		30.000,00
10.301.2006.1060.44190520000.801 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.543,20
10.301.2006.1060.44190520000.821 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação ( 1060 ) R\$	71.543,20
1070 CONST. REF. E AMP. DE ACADEMIA DE SAUDE		10.000,00
10.301.2006.1070.44190510000.500 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
10.301.2006.1070.44190510000.821 OBRAS E INSTALACOES		16.000,00
10.301.2006.1070.44190510000.831 OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
10.301.2006.1070.44190510000.838 OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 1070 ) R\$	61.000,00
1090 CONST. REF. E AMP. DE POSTO DE SAUDE		25.000,00
10.301.2006.1090.44190510000.831 OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
	Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$	25.000,00
2020 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM		50.000,00
10.301.2006.2020.33930300000.600 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
10.301.2006.2020.33930300000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		25.000,00
	Valor Total da Ação ( 2020 ) R\$	75.000,00
	Valor Total do Órgão ( 02090 ) R\$	221.543,20
	Valor Total R\$	221.543,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243.7744 (PCTB V8.00.083)



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 2 / 2

ALGODÃO DE JANDAÍRA 17/07/2024

  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL